



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Contrato Anual - Google Apps - Nº 076/2017

Pelo presente instrumento particular, **UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL**, estabelecida na Rua Teixeira Soares, 885, Salas 305, em Passo Fundo - RS, registrada no CNPJ 07.057.387/0001-61, neste ato representada pelo **Sr. ANDERSON BRISOLA** – inscrito no CPF 008.247.890-24, e neste ato denominada **CONTRATADA**; e **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, registrada no CNPJ 04.207.638/0001-59, representada no ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILSO PAZ**, neste ato denominada **CONTRATANTE**; têm entre si, justo e acordado o presente Contrato, de acordo com as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula 1ª - Do Objeto do Contrato

O presente contrato tem como objeto:

1. Liberação de **38 usuários** no serviço **Google Apps para Empresas** para o domínio **www.tiohugo.rs.gov.br**;
2. Pagamento do serviço **Google Apps para Empresas** junto à empresa **Google**;
3. Suporte Técnico ao serviço **Google Apps para Empresas**, respeitando as **Diretrizes dos serviços de suporte técnico do Google Apps**, disponibilizados no link http://www.google.com/apps/intl/pt-BR/terms/use_policy.html e os **Termos de Uso do Usuário Final Google Apps**, disponibilizados no link <http://termos.upside.cc/googleapps/>

Cláusula 2ª - Do Prazo de Entrega

O prazo de entrega final do objeto previsto neste contrato é de:

- 2 dias úteis após a confirmação do pagamento, desde que não haja atraso na entrega dos requisitos previstos na **Cláusula 3ª** e feedback por parte da **CONTRATANTE**.

Parágrafo 1º:

Atrasos na entrega do material solicitado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** poderão incidir em atrasos proporcionais quanto à entrega do objeto previsto na Cláusula 1ª do presente contrato.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Cláusula 3ª - Das Obrigações da Contratante

A **CONTRATANTE** se compromete:

1. Em fornecer à **CONTRATADA** um domínio ativo e em dia com suas obrigações financeiras;
2. Em fornecer acesso ao **Controle de DNS** do domínio citado do Objeto deste contrato ou fazer as alterações de DNS necessárias para a configuração do serviço **Google Apps para Empresas**;
3. Em fornecer um Logotipo em formato PNG, com fundo transparente;
4. Em fornecer uma lista em formato digital com os nomes de usuários, e-mails e senhas a serem criados;
5. Em respeitar os **Termos de Uso do Usuário Final Google Apps**, disponibilizados no link <http://termos.upside.cc/googleapps/>;
6. Em respeitar o **Contrato (on-line) do Google Apps for Business**, disponibilizados no link http://www.google.com/apps/intl/pt-BR/terms/premier_terms.html

Cláusula 4ª - Das Obrigações da Contratada

A **CONTRATADA** se compromete:

1. Em fazer a instalação e configuração do serviço **Google Apps para Empresas**;
2. Em prestar suporte a dúvidas e problemas através dos canais oficiais da **CONTRATADA**, desde que estes respeitem as **Diretrizes dos serviços de suporte técnico do Google Apps**, disponibilizados no link http://www.google.com/apps/intl/pt-BR/terms/use_policy.html;
3. Em manter o valor fixo durante o período de 1 (um) ano;

Cláusula 5ª - Dos Direitos da Contratada

A **CONTRATADA** se reserva o direito:

1. De priorizar o prazo de resposta ao cliente da seguinte forma:
 - 1.1. Suporte via e-mail: 24 horas
 - 1.2. Suporte via telefone: 48 horas
2. Em não se responsabilizar pela configuração de qualquer máquina ou dispositivo do cliente sem a cobrança à parte pelo serviço;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parágrafo 1º:

O Prazo de resposta ao cliente, supra citado, é referente a dias úteis. No caso de chamados abertos no último dia útil da semana, os mesmos serão respondidos no próximo dia útil, respeitando o meio de contato utilizado.

Cláusula 6ª - Do Preço e Formas de Pagamento

O investimento total para prestação dos serviços propostos neste documento será de:

- **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais** para os objetos 1, 2 e 3;

Parágrafo 1º - Modo de pagamento:

O valor referente ao objeto 1, 2 e 3 deverá ser pago mensalmente, até o dia 5 do mês seguinte à prestação dos serviços, via boleto bancário, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Cláusula 7ª - Do Uso de Informações

A utilização de qualquer imagem ou informação recebidos da **CONTRATANTE** para inclusão nos serviços prestados pela **CONTRATADA** é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, a qual o assume respondendo pela qualidade, veracidade e exatidão das informações transmitidas, respeitando os **Termos de Uso do Usuário Final Google Apps**, disponibilizados no link <http://termos.upside.cc/googleapps/>

Cláusula 8ª - Da Vigência e Rescisão Contratual

O presente contrato funcionará como documento-garantia em relação à qualidade e funcionalidade do objeto citado na Cláusula 1ª e será celebrado durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, encerrando em 01 de Outubro de 2017.

Parágrafo 1º - Mudança de plano:

Durante o período de 1 (um) ano, o número de contas contratadas não pode ser diminuído, apenas acrescido;

Parágrafo 2º - Rescisão de contrato:



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento. A rescisão do presente contrato, no entanto, não anula a obrigatoriedade de pagamento dos valores correspondente ao período restante do mesmo.

A rescisão do presente contrato poderá ser operada pela **CONTRATADA** nas seguintes modalidades:

- Na hipótese de inadimplência das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** por um período superior há 30 (trinta) dias do vencimento da última fatura.

Cláusula 9ª - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Não Me Toque/RS, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim, estarem justos e contratados, assinam o presente, na melhor forma de direito, obrigando a si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas e rubricadas, para todos os fins de direito.

Tio Hugo/RS, 02 de Outubro de 2017.



GILSO PAZ - PREFEITO MUNICIPAL_
MUNICÍPIO DE TIO HUGO
04.207.638/0001-59

UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL
07.057.387/0001-61

TESTEMUNHAS:

